DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 11 de Junho de 2019 - Edição nº 453

SUMÁRIO

- DECRETO N° 23/2019: “Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias.”

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Paulo Carlos Silva Novais.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 56DCC3B6D3-1E659FCF8D-EBB6E74DD0-50D5B79BE7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO N° 23/2019, de 10 de junho de 2019.

"Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Feriado Público Municipal no dia 21 e 24 de junho do corrente ano, considerando os Festejos Juninos tradicionais em nosso Município em homenagem ao Padroeiro de São João Batista, desta Cidade de Ipupiara - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067
CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Paulo Carlos Silva Novais**, matricula nº. 252, portador do CPF. 008.930.095-55 pelo período de 03 (três) meses, de 12/06/2019 a 11/09/2019, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito

PAULO CARLOS SILVA NOVAIS
Funcionário (a)